



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

**Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres**

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL

PJBD/MPPI Nº 01/2023

**Efetivo policial e estrutura da
unidade de polícia civil da Comarca
de Barro Duro.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, por meio de seu ramo estadual no Piauí, através de seu membro aqui signatário, com fulcro nos art. 127-129, da Carta da República de 1988, c/c o artigo 26, inciso I, e artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal de nº 8.625/93; e artigo 37, inciso I, e artigo 39, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, na defesa do interesse da sociedade das cidades de Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, “caput”, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, “b”, da Lei n.º 8.625/93, art. 36, IV, “a” e “d”, da Lei Complementar n.º 12/93;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que a segurança pública, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas

1 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000

Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787 // (86) 9.8183-7019

E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

**Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres**

e do patrimônio, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, nos termos do art. 144, *caput*, da Carta da República de 1988;

CONSIDERANDO que tramita, nesta unidade de promoção de Justiça, o **Procedimento Administrativo (PA) 000693-325/2019**, que tem por objeto acompanhar os serviços de segurança pública na Comarca de Barro Duro;

CONSIDERANDO que, em 02 de julho de 2019, em razão de visita técnica de inspeção realizada à Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, por força da Resolução nº 20/2007 do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público –, foi expedida a Recomendação Ministerial nº 09/2019, por esta unidade de promoção de Justiça, tendo em vista a constatação de inúmeras irregularidades e falhas naquela unidade policial, a exemplo de: a) carência de servidores em razão de transferência/remoções sem que houvesse a imediata substituição; b) acúmulo de procedimentos atrasados; c) precariedade do imóvel sede da unidade;

CONSIDERANDO que, após curso de tempo decorrido, em razão da pandemia, realizou-se nova visita de inspeção, em de novembro 2021, e, posteriormente, em agosto de 2022 e, mais recentemente, em 02 de março do corrente ano de 2023, na intenção de verificar a estrutura física do prédio que sedia a Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, bem como dialogar com a equipe da polícia civil sobre suas condições de trabalho;

CONSIDERANDO que, entre o intervalo de tempo entre as duas últimas visitas, constatou-se melhorias em alguns aspectos naquela unidade policial, sobretudo quanto à nomeação de um Delegado titular, Dr. Breno Sales Campos Holanda, e com a remoção de três agentes para a Comarca de Barro Duro, sendo 01 (um) deles para

2 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000
Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787  // (86) 9.8183-7019 
E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres

preencher a vaga deixada por outro policial civil que havia sido removido, e os demais como forma de ampliar o recurso humano da Delegacia;

CONSIDERANDO que, a despeito das melhorias acima citadas, a estrutura física do prédio que sedia a Delegacia de Polícia de Barro Duro ainda é muito precária, a despeito do esforço empreendido pelo Ministério Público e pelos próprios policiais e pelo Delegado titular, necessitando de reformas que possam causar melhorias tanto na estrutura interna e externa do imóvel, como também em sua ampliação, se possível;

CONSIDERANDO que, além da necessidade de reforma no prédio, a Polícia Civil de Barro Duro carece também de um novo agente de Polícia Civil, tendo em vista que, em razão de estar passando por gravidez de risco, a APC Agnes, que antes era lotada na cidade de Barro Duro, foi removida para a cidade de Teresina-PI, sem previsão de retorno, o que afetou, novamente, o recurso humano da unidade policial;

CONSIDERANDO que, desde o ano de 2019, a Promotoria de Justiça de Barro Duro empreende esforços, notadamente junto ao Poder Executivo Estadual, para que a Delegacia de Polícia de Barro Duro seja atendida com uma reforma que promova melhorias em sua sede, de modo que possa ofertar melhores condições de trabalho para os policiais civis lotados na Comarca, o que causará, consequentemente, efeito positivo no serviço a ser prestado para toda a população das seis cidades que abrange a Comarca;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Barro Duro, durante o ano de 2020, destinava prestações pecuniárias pagas em acordos de transações penais e SURSIS, firmadas no Juízo de Barro Duro, para a realização de obras de melhorias na Delegacia de Polícia de Barro Duro;

3 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000
Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787 // (86) 9.8183-7019
E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres

CONSIDERANDO que no ano de 2021 e início de 2022, o Ministério Público enviou ofícios à Prefeitura Municipal de Barro Duro (nº 1979/2021-PJBD/MPPI, nº 026/2022PJBD/MPPI), solicitando a colaboração do executivo municipal de modo que fosse destinado à reforma da Delegacia de Polícia de Barro Duro, onde também funciona de modo integrado o GPM de Barro Duro, a quantia não superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo a municipalidade informado que, “pelo impasse financeiro”, tal colaboração não seria possível;

CONSIDERANDO que os esforços empreendidos pela Promotoria de Justiça de Barro Duro pela reforma na Delegacia de Polícia de Barro Duro e ampliação dos recursos humanos da Polícia Civil de Barro Duro, já foram discutidos inclusive com o apoio do GACEP – Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial, em reunião realizada no dia 06 de março de 2020, que contou com a presença do Delegado-Geral da Polícia Civil do Piauí, Dr. Luccy Keiko Leal Paraíba, do Diretor Financeiro da Secretaria de Segurança Pública, Cel. Rubens da Silva Pereira, do Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Ednaldo Rodrigo Brito da Silva, além de representantes da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO que, conforme exposto em certidão anexa a esta recomendação, após visita de inspeção realizada no dia 02 de março de 2023, a despeito de esforços empreendidos por volta de 04 (quatro anos), a Delegacia de Polícia de Barro Duro ainda necessita, com urgência, de reforma em toda sua sede, bem como carece de pelo menos mais 01 (um) agente de polícia, de modo que seja preenchida a vaga deixada pela remoção da APC Agnes, sem prejuízo de eventual retorno para a cidade de Barro Duro;

4 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000
Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787 // (86) 9.8183-7019
E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres

CONSIDERANDO que se faz necessário reforço na atualização da Polícia Civil frente realidade da Comarca de Barro Duro, que, com a agregação de São Félix do Piauí, foi alçada à condição de maior Comarca de entrância inicial do Estado do Piauí, abrangendo 06 (seis) municípios, conforme cabeçalho desta peça, o que produz um quadro de complexidade que exige atenção diferenciada do Poder Público;

CONSIDERANDO que, com a vinda de um Delegado titular para a Comarca de Barro Duro, a gestão na unidade policial melhorou consideravelmente, notadamente na agilidade de investigações, representações judicializadas, atendimento ao público e registros de boletim de ocorrência, organização de demandas por cidades e cumprimento de diligências eventualmente requeridas pelo Ministério Público, mas que a nova redução do efetivo, com a remoção da APC Agnes, volta a vulnerar aquela unidade;

CONSIDERANDO que, com o preenchimento da vaga que se encontra aberta na unidade de polícia, bem como com a reforma e ampliação do local que sedia a Delegacia de Polícia de Barro Duro, de modo que seja, inclusive, proporcionado separação, ainda que no mesmo prédio, das polícias civis e militares, respeitando a individualidade de suas atribuições, se vislumbram melhorias consideráveis no âmbito de atuação e garantia de segurança pública em toda a Comarca;

CONSIDERANDO que a atividade investigativa da polícia civil ou a ostensiva da polícia militar, quando inoperante ou deficitária, interrompe significativamente a persecução penal, produzindo verdadeiro quadro de impunidade e insegurança social;

5 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000
Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787 // (86) 9.8183-7019
E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres

CONSIDERANDO que o enfrentamento à criminalidade, notadamente em um quadro de complexidade como o que passou a caracterizar a Comarca de Barro Duro, exige integração entre as polícias, nos termos, inclusive, do que determina a novel Lei Nacional 13.675/2018, que criou o **Sistema Único de Segurança Pública**, que não se confunde, entretanto, com o chamado “ciclo completo de polícia”, mas que, inequivocamente, regulamenta o §7º, do art. 144, da CF/88, e estabelece um novo patamar de interação entre as forças de segurança pública no País;

R E S O L V E:

I – RECOMENDAR ao Superintendente de Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, DPC Dr. Jetan Pinheiro Barbosa, ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Piauí, DPC Dr. Luccy Keiko Leal Paraíba, e ao Gerente de Polícia do Interior daquela mesma Secretaria, DPC Dr. Célio Benício:

- a)** Que dotem a Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro com, pelo menos, mais 01 (um) agente de Polícia Civil, tendo em vista que a ampliação que havia se efetivada em agosto de 2022, em atendimento a compromisso da Delegacia-Geral com o Ministério Público, restou prejudicada com a remoção da APC Agnes para a cidade de Teresina-PI, sem prejuízo de eventual retorno da agente à cidade de Barro Duro;
- b)** Que seja providenciada, **COM URGÊNCIA**, reforma no prédio que sedia à Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro – PI,

6 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000
Telefone Geral: (86) **2222-8440**, Celular Institucional: (86) **9.8163-7787** 📞 // (86) **9.8183-7019** 📞
E-mail: **pj.barroduro@mppi.mp.br**

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

**Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres**

promovendo melhorias no quesito estrutural e promovendo, se possível, ampliação do prédio, ante a notável precariedade do local e a dificuldade enfrentada por toda a equipe de policiais civis de exercerem suas funções de forma organizada pela limitação também de espaço;

II – DETERMINAR, à Secretaria da Promotoria de Justiça de Barro Duro, que:

- a) remeta cópia desta **RECOMENDAÇÃO** ao Juiz de Direito de Barro Duro, para conhecimento e registro;
- b) remeta cópia desta **RECOMENDAÇÃO**, via endereço eletrônico, à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e ao Delegado-Geral da Polícia Civil;
- c) remeta cópia desta **RECOMENDAÇÃO** ao Caocrim/MPPI e ao Gacep/MPPI;
- d) remeta cópia desta **RECOMENDAÇÃO** ao Delegado de Polícia Civil de Barro Duro, Dr. Breno Sales, e ao Comandante do GPM de Barro Duro;
- e) remeta cópia desta **RECOMENDAÇÃO** ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento;

7 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000

Telefone Geral: (86) **2222-8440**, Celular Institucional: (86) **9.8163-7787** // (86) **9.8183-7019**

E-mail: **pj.barroduro@mppi.mp.br**

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.





MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

**Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres**

f) publique a presente **RECOMENDAÇÃO** no Diário Oficial do
Ministério Público do Estado do Piauí DOEMP/PI;

g) junte essa **RECOMENDAÇÃO** ao PA 000693-325/2019.

Pelo exposto acima, este instrumento recomendatório serve, também, para fins de fixação de dolo, por eventual ofensa ao princípio da legalidade, da eficiência, da continuidade dos serviços públicos e da moralidade. Assim, ficam cientes sem destinatários de que a presente peça tem natureza **RECOMENDATÓRIA e ADMONITÓRIA**, no sentido de prevenir e instruir futuras e novas providências ministeriais na espécie, a exemplo do manejo de ações civis públicas, ações de improbidade administrativa e/ou denúncias criminais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barro Duro/PI, 11 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

ARI MARTINS ALVES FILHO (recfm)

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça titular da Comarca de Barro Duro/PI

8 de 8

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000

Telefone Geral: (86) **2222-8440**, Celular Institucional: (86) **9.8163-7787** // (86) **9.8183-7019**

E-mail: **pj.barroduro@mppi.mp.br**

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por ARI MARTINS ALVES FILHO em: 15/03/2023 10:04.

